



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 32/2017 (REF. PROAD TRT19 N. 56.662/2017)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRARAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E A
EMPRESA NIVA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA. PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS E ATUALIZAÇÕES DO
SOFTWARE CITRIX XENAPP ENTERPRISE
EDITION, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO,
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES
DESTE REGIONAL.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, sediado na Av. da Paz n. 2076, Centro, Maceió, AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ 09.053.350/0001-90, estabelecida na ST SIG Quadra 1, nº 985, Sala 236 a 243 – Edifício Centro Empresarial, Parque Brasília, em Brasília - DF, CEP: 70.610-410, neste ato representado por THIAGO SILVA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 6073422047 – SJTC/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 000.152.621-97, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com base no que consta no autos do Pregão Eletrônico TRT3 n. 30/2016, Processo TRT3 e-PAD 18023/2017 e Proad TRT 19ª n. 56.662/2017, bem como nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13, legislação complementar e cláusulas seguintes:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Na forma estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato TRT19/SJA n. 32/2017, fica reajustado o valor mensal dos serviços de suporte contratados para R\$ 4.146,23 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), com efeitos a contar de 4.12.2018, conforme cálculos contidos no documento de n. 332.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12/13



Documento 357 do PROAD 56662/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.BKCS.KJF:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

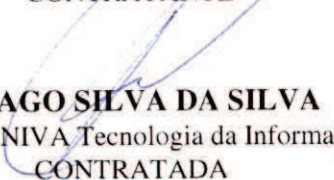
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa n. 3390.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho n. 2019NE000852, emitida em 10.12.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 9 de janeiro de 2020.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região,
CONTRATANTE


THIAGO SILVA DA SILVA
Representante da NIVA Tecnologia da Informação LTDA.
CONTRATADA